



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**REQUERIMENTO Nº 020/2020.**

Data – 28 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 378  
EM 28/08/2020 às 14:07  
SERVIDOR

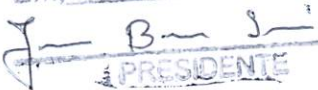
**A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,**

**REQUER**, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

- Por que os professores foram convocados a voltar a trabalhar 50% da carga horário de forma presencial, uma vez que não está tendo o atendimento presencial com os alunos?
- Qual o objetivo de remanejar os professores da Educação infantil para trabalhar no ensino fundamental?

Câmara Municipal de Guairá  
Guairá(PR) em, 28 de agosto de 2020.

  
**Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**  
Vereadora Autora

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 31/08/2020  
  
PRESIDENTE

**Justificativa:**

Serve o presente expediente para que esta Vereadora possa ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população, especialmente no que diz respeito aos professores municipais.